



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.733, de 25 de junho de 2013.

Estabelece horário especial no dia que menciona, em razão da realização de jogos da Copa das Confederações FIFA 2013, e dá outras providências.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado expediente de funcionamento diferenciado, encerrando expedientes às 15h30min, no dia 26 de junho em virtude dos jogos da Copa das Confederações em que haverá participação da Seleção Brasileira.

Art. 2º - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º - A rede de ensino municipal e os postos de saúde cumprirão o expediente normalmente.

Art. 4º - Fica abonado o ponto dos servidores no dia 19 de junho, com saída as 15h30m.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de Junho de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 25/06/2013.